# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

## PROJETO DE LEI Nº 043/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Concede auxílio financeiro a Associação dos Trabalhadores Rurais São Luiz da Linha Duque de Caxias, para a realização do 8º Encontro sobre a Atividade Leiteira.

### A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação dos Trabalhadores Rurais São Luiz da Linha Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob n.º 73.291.445/0001-41, até o valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para cobrir gastos com a realização do 8º Encontro sobre Atividade Leiteira no Município de Vila Maria, programado para ocorrer no dia 21 de agosto de 2015.
- Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em 06.2042 Apoio ao Produtor Rural D303 Contribuições, previstas no orçamento municipal vigente.
- Art. 3.º A Associação deverá prestar contas em até 90(noventa) dias do recebimento do recurso.

Art. 4.º Esta L		

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2015.

#### JUSTIFICATIVAS:

Programado para acontecer no próximo dia 21 de agosto de 2015, o 8º Encontro sobre a Atividade Leiteira de Vila Maria tem o objetivo de agregar conhecimentos e apresentar novos recursos para a melhoria da atividade leiteria desenvolvida no município. A programação do evento contempla a realização de palestras técnicas dentre outras atividades e ocorrerá na propriedade do Sr. Clair De Carli, na Comunidade Pompeia.

O auxílio a ser concedido a Associação, objeto do presente Projeto de Lei é parte complementar ao auxílio antes aprovado pela Lei n.º 3.352, conforme sugerido pela Câmara de Vereadores, no ofício CVVM/N.º 121/2015 (cópia anexa).

NEURA LORINI MATT Prefeita Municipal de Vila Maria